

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Solicitação: 17667-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **20 de março de 2026 a 25 de março de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – locação de carro avulso**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de empresa para locação de carro avulso, com agências presentes em todo território nacional, todos os aeroportos e também nas cidades do interior de São Paulo e obrigatoriamente, uma agência presente na cidade de Tatuí-SP. A empresa também deve ter disponível, o serviço de contratação de motorista particular adicional quando necessário, informar. Diária para grupos de carros: GRUPO C - ECONÔMICO COM AR GRUPO CE - ECONÔMICO ESPECIAL C/AR GRUPO CS - ECONÔMICO SEDAN C/AR GRUPO F - INTERMEDIÁRIO GRUPO FS - INTERMEDIÁRIO SEDAN GRUPO FH - INTERMEDIÁRIO HATCH AUTOMÁTICO GRUPO FX - INTERMEDIÁRIO AUTOMÁTICO SUV EXECUTIVOS MINIVAN PICK-UP Esta contratação visa atender as necessidades de locação de veículo avulso, e contratação de motorista particular adicional quando necessário, de acordo com a demanda da Sustenidos (todos os Equipamentos/Projetos). Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

Requisitos mínimos para participar do processo: Experiência na prestação de Serviço Terceirizados de mão de obra e qualidade de performance (mediante declarações de clientes/ portfólios específicos e demais documentos que possam balizar tais critérios), veículo zero km e quilometragem livre. Com capacidade de atendimento em nível nacional.

Vigência 2 anos

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Libero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico

São Paulo / SP / Brasil / 01009-000

troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa,

Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000



financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 9397

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico
São Paulo / SP / Brasil / 01009-000